

Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detran.al.gov.br (Área de licitações no site do DETRAN/Licitações 2017/Pregão Eletrônico N° 02/2017)

Número da Licitação no Licitacoes-e: 661594

Maceió, 09 de fevereiro de 2017.

Ailton Siqueira Guedes Junior
Pregoeiro

Protocolo 292788

PORTARIA N° 113/2017 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei Estadual/AL n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010.

Considerando o disposto no processo administrativo n° 5101-1178/2017, e atendendo o que fora solicitado pelo MPE/AL na pessoa do Promotor Dr. Mário Augusto Soares Martins, qual seja o devido sobrestamento dos autos;

Considerando que o prazo de sobrestamento solicitado pelo Ministério Público Estadual de Alagoas encontra-se expirado, tendo decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias;

Considerando ainda o posicionamento do Ministério Público Estadual de Alagoas, de que o Edital de Credenciamento 01/2016, publicado no DOE/AL em 14/09/2016 atende de maneira suficiente a matéria até que Lei específica trate sobre o tema.

Considerando esta Autarquia ter sido incitada pelo MPE/AL, através do Ofício PROESDEC/MPE-AL n° 0023/2017.

RESOLVE:

Art. 1° RESTABELECER os efeitos do Edital de Credenciamento 01/2016 publicado no DOE/AL em 14/09/2016.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 09 de fevereiro de 2017

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 153/2017-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010

Ao considerar art. 105, I, § 3° da lei 5.247/1991, RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria 2479/2016-GDP, de 27 de dezembro de 2016, publicada em DOE no dia 29.12.2016 conforme exposto abaixo:

Onde se lê: “f) 20 anos e 6 meses, no período de 1.9.1995 a 29.2.2016 prestado a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL na função de professor.”

Leia-se: “f) 6 anos e 4 dias, no período de 1.9.1995 a 2.9.2001 prestado a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL na função de professor.

Onde se lê: “3. O período averbado de 1.9.1995 a 29.2.2016 será computado para efeito de aposentadoria especial do cargo de professor, nos termos dos parágrafos 5°, do art. 40, e 8° do art. 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.”

Leia-se: “3. O período averbado de 1.9.1995 a 2.9.2001 será computado para efeito de aposentadoria especial do cargo de professor, nos termos dos parágrafos 5°, do art. 40, e 8° do art. 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.”

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 6 de fevereiro de 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 156/2017 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os Médicos Volia Da Soledade Brandão E Iara Santos Albuquerque, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Adilson Leandro Da Silva-Cpf-870.535.514-15, Alcides Duarte Macena-Cpf-134.307.854-72, Carmil Vieira Dos Santos-Cpf-020.799.094-87, Joao Paixao Da Silva Junior-Cpf-050.415.864-38, Jorge Cesar Borges Leao-Cpf-351.590.144-20, Lenira Ferreira De Moraes-Cpf-730.221.014-49, Linaete De Oliveira-Cpf-342.800.305-53, Manoel De Souza-Cpf-163.467.004-30, Maria Claudinete Neto Alves-Cpf-422.265.624-00, Maria Salette Sarmiento Mendes-Cpf-042.169.704-00, Mauricio De Carvalho Rego-Cpf-545.534.754-49, Monica Cristina Cavalcante Gomes-Cpf-034.498.544-02, Moyses Cavalcate Medeiros De Melo

Cpf-140.019.344-34, Roseane Cavalcante De Freitas-Cpf-940.626.414-53, Thiago Jose Monteiro Oliveira-Cpf-066.845.184-01, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 10/02/2017, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de Fevereiro de 2017.

Antônio Carlos Gouveia.

Diretor-Presidente

Processo n° 5101-2525/2016

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8. 666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Parecer n° 650/2016 da Coordenadoria Jurídica desta Autarquia, e Despacho CJ n° 633/2016, para contratação direta com o CONDOMÍNIO SHOPPING MIRAMAR (Locação de imóvel), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor da presente contratação será R\$ 4.032,25 (quatro mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Em, 08 de fevereiro de 2017.

Antônio Carlos Gouveia

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 03/2017/DETRAN-AL

P.A. original n°: 5101-2525/2016/DETRAN-AL Procedimento licitatório: Dispensa (art. 24, X, da Lei 8.666/93). Locatário: DETRAN/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente sr Antônio Carlos Gouveia, CPF n° 678.949.334-49; Locador: CONDOMÍNIO SHOPPING MIRAMAR, inscrito no CNPJ n° 02.913.148/0001-42, estabelecido na Av. Juca Sampaio, 2.247, Feitosa, Maceió/AL, representado por seu síndico, Sr Mauricio Pinto Maux Lessa, CPF n° 911.219.144-20; Objeto do contrato: O presente Contrato tem como objeto a locação das salas comerciais n° 20, 21, 95, 96, 97, 87 e 88 do imóvel, destinado ao funcionamento do posto de atendimento desta Autarquia, denominado SAC MIRAMAR; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08.02.2017; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Data da publicação no Diário Oficial; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado; FISCAL DO CONTRATO: o Servidor Adriano Jorge Barros de Almeida, Mat. 863501; VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato é de R\$ 4.032,25 (quatro mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 48.387,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais); Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.0004.2438.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte dos Recursos: 0291 (Recursos Próprios); PTRES; 190082; PI: 025508. Signatários acima mencionados.

Alagoas Previdência

EDITAL DB/ALPREV N° 02/2017

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA as Sras. Jozenilce dos Santos, Maria Aparecida dos Santos, Estefany Ranyelle dos Santos da Silva quanto às Cartas de Ciências emitidas referente ao Processo Administrativo de N° 4799-0026/2011 (Apenso: 6412/2004) que versa sobre Revisão de Pensão. As partes poderão ter vistas dos autos ou requerer cópia às suas expensas, sem prejuízo do exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no artigo 5°, LV, da Constituição Federal/88 e dos arts. 26 §3°, 28 e 40 da Lei Estadual n° 6.161/2000.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2017.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 292812

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 07 de fevereiro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-5287/2016

Interessado: Josicleide Maria da Silva Rocha

Assunto: Pensão por Morte - Individualização

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 292813